



1º Trimestre de
2025

**DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS**



NUCLEBRÁS EQUIPAMENTOS PESADOS S.A. - NUCLEP
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE MARÇO DE 2025**BALANÇO PATRIMONIAL***Posição em Milhares de Reais***31/03/2025 31/12/2024****ATIVO**

ATIVO CIRCULANTE		282.349	268.060
Disponível	4	46.535	49.295
Contas a receber	5	46.911	40.380
Estoque	6	157.678	147.728
Impostos a recuperar	7	11.751	11.530
Outros créditos	8	19.474	19.127
ATIVO NÃO CIRCULANTE		598.790	586.057
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		328.864	317.232
Contas a receber de longo prazo	9	320.874	309.528
Depósitos recursais	10	4.293	4.007
Caução	11	3.697	3.697
IMOBILIZADO	12	294.211	294.226
INTANGÍVEL	13	1.452	1.459
(-) SUBVENÇÃO PARA INVESTIMENTOS	14	(25.737)	(26.860)
ATIVO TOTAL		881.139	854.117

PASSIVO

PASSIVO CIRCULANTE		232.248	243.300
Fornecedores	15	32.900	23.643
Obrigações trabalhistas e sociais	16	48.766	64.466
Obrigações tributárias	17	18.843	22.360
Obrigações com clientes	18	46.908	45.745
Outras obrigações	19	3.664	3.711
Previdência privada - NUCLEOS	20	25.637	27.845
Receita de subvenção a realizar	21	55.530	55.530
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		392.296	353.818
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		392.296	353.818
Previdência privada - NUCLEOS	20	267.527	258.338
Receita de subvenção a realizar	21	100.838	72.645
Provisões - processos judiciais	22	23.931	22.835
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		256.595	256.999
Capital social	23.1	63.114	63.114
Reserva de incentivos fiscais	23.2.1	18.540	18.540
Reserva legal	23.2.2	976	976
Reserva de reavaliação	23.3	14.197	14.505
Ajuste de avaliação patrimonial	23.4	159.864	159.864
Prejuízos acumulados	23.5	(96)	-
PASSIVO TOTAL		881.139	854.117

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

NUCLEBRÁS EQUIPAMENTOS PESADOS S.A. - NUCLEP
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE MARÇO DE 2025

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Posição em Milhares de Reais

		31/03/2025	31/03/2024
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	24	123.706	98.170
(-) Custos dos Produtos Vendidos - CPV	25	(8.696)	(6.017)
LUCRO BRUTO		115.010	92.153
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		(115.083)	(95.147)
(-) Despesas operacionais administrativas e comerciais	26	(113.469)	(94.489)
(-) Despesas operacionais tributárias		(1.614)	(658)
RESULTADO ANTES DAS DESPESAS E RECEITAS FINANCEIRAS		(73)	(2.994)
(-) Resultado financeiro	27	(331)	(407)
Despesas financeiras		(364)	(462)
Receitas financeiras		33	55
RESULTADO ANTES DO IR/CSSL		(404)	(3.401)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		(404)	(3.401)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

NUCLEBRÁS EQUIPAMENTOS PESADOS S.A. - NUCLEP
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE MARÇO DE 2025

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Posição em Milhares de Reais

	31/03/2025	31/03/2024
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	3.147	25.660
Resultado do exercício	(404)	(3.401)
Ajustes para conciliar o resultado às disponibilidades geradas pelas atividades operacionais:		
Depreciação	1.451	1.271
Amortizações	7	11
Baixa/Ganho no ativo imobilizado	(1.433)	(874)
Realização das subvenções de investimentos	(1.123)	-
	(1.502)	(2.993)
(Aumentos) Reduções do Ativo		
Contas a receber	(17.878)	5.038
Outros créditos	(348)	4.319
Estoques	(9.951)	954
Estoques de processo - depreciação	(2)	-
Depósitos recursais e cauções	(286)	1.423
Impostos a recuperar	(221)	(3.496)
	(28.686)	8.238
Aumentos (Reduções) do Passivo		
Fornecedores	9.256	12.447
Obrigações trabalhistas e sociais	(15.700)	456
Obrigações tributárias	(3.517)	(3.865)
Previdência privada	12.888	4.547
Obrigações com clientes	1.163	14.388
Subvenções a realizar	28.194	2.830
Provisões e outras obrigações	1.050	(10.388)
	33.334	20.415
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	-	(4.995)
Aquisição de imobilizado	-	(4.995)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	(5.907)	(5.644)
Subvenções para amortização de dívida - Nucleos	(5.907)	(5.644)
FLUXO DE CAIXA GERADO (APLICADO) NO EXERCÍCIO	(2.760)	15.021
Aumento (Redução) nas disponibilidades		
Saldo inicial do disponível no período	49.295	34.838
Saldo final do disponível no período	46.535	49.859
VARIAÇÃO NO SALDO DAS DISPONIBILIDADES	(2.760)	15.021

NUCLEBRÁS EQUIPAMENTOS PESADOS S.A. - NUCLEP
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE MARÇO DE 2025

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

	<i>Posição em Milhares de Reais</i>	
	31/03/2025	31/03/2024
LUCRO (PREJUÍZO) DO EXERCÍCIO	(404)	(3.401)
Outros resultados abrangentes	308	1.129
Realização da reserva de reavaliação	308	1.129
RESULTADO ABRANGENTE	(96)	(2.272)

NUCLEBRÁS EQUIPAMENTOS PESADOS S.A. - NUCLEP
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE MARÇO DE 2025

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO

Posição em Milhares de Reais

	31/03/2025	31/03/2024
1. RECEITAS	12.852	6.451
Receita bruta de vendas de produtos e serviços	12.852	6.451
2. INSUMOS PRÓPRIOS E ADQUIRIDOS DE TERCEIROS	(62.068)	(30.149)
(-) Custos dos produtos vendidos	(8.696)	(6.017)
(-) Materiais, energia e serviços de terceiros	(53.372)	(24.132)
3. VALOR ADICIONADO BRUTO	(49.216)	(23.698)
4. RETENÇÕES	(1.442)	(1.640)
(-) Depreciação dos bens móveis e imóveis	(1.435)	(1.629)
(-) Amortização de ativos não circulantes	(7)	(11)
5. VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA ENTIDADE	(50.658)	(25.338)
6. VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA	111.233	91.819
(-) Recursos orçamentários do Tesouro Nacional	111.200	91.764
(+) Receita financeira	33	55
7. VALOR ADICIONADO A TRANSFERIR	60.575	66.481
8. DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO	60.575	66.481
Pessoal (remuneração e encargos)	47.802	59.775
Despesas administrativas - pessoal	38.234	40.030
Despesas administrativas - encargos	9.309	19.703
Despesas administrativas - indenizações e encargos	259	43
Previdência complementar	9.756	8.653
Provisões (trabalhistas, cíveis e tributárias)	1.097	290
Despesas administrativas - provisões cíveis	(1)	-
Despesas administrativas - provisões trabalhistas	(1.096)	(290)
Governo (federal, estadual e municipal)	1.960	702
(-) Despesas operacionais tributárias	(1.614)	(658)
(-) Impostos sobre vendas de produtos e serviços	(346)	(45)
Juros e atualizações monetárias	364	462
Resultado do exercício	(404)	(3.401)



MINISTÉRIO DE
MINAS E ENERGIA



NUCLEBRÁS EQUIPAMENTOS PESADOS S.A. - NUCLEP
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE MARÇO DE 2025

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Posição em Milhares de Reais

Março 2024	Nota	Capital social	Reserva de incentivos fiscais	Reserva legal	Reserva de reavaliação	Ajuste de avaliação patrimonial	Prejuízos acumulados	Total
Saldo em 31 de Dezembro de 2023		63.114	-	-	15.737	159.864	(164.835)	73.880
Realização reserva de reavaliação					(308)		308	-
Resultado do exercício							(3.401)	(3.401)
Saldo final em 31 de Março de 2024		63.114	-	-	15.429	159.864	(167.928)	70.479

Março 2025	Nota	Capital social	Reserva de incentivos fiscais	Reserva legal	Reserva de reavaliação	Ajuste de avaliação patrimonial	Prejuízos acumulados	Total
Saldo em 31 de Dezembro de 2024		63.114	18.540	976	14.505	159.864	-	256.999
Realização reserva de reavaliação					(308)		308	-
Resultado do exercício							(404)	(404)
Saldo final em 31 de Março de 2025		63.114	18.540	976	14.197	159.864	(96)	256.595

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

NUCLEBRÁS EQUIPAMENTOS PESADOS S.A. - NUCLEP
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EM 31 DE MARÇO DE 2025
(Em Milhares de Reais)

1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A Nuclebrás Equipamentos Pesados S/A – NUCLEP, doravante denominada “Nuclep” ou “Companhia”, é uma empresa pública, constituída na forma de sociedade anônima de capital fechado, sob o controle acionário da União, vinculada ao Ministério de Minas e Energia – MME, com prazo de duração indeterminado, regida pelas normas de direito privado em geral e, especificamente, pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (Lei das Sociedades por Ações), pela Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016 (Estatuto Jurídico das Estatais), pelo Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, e por seu Estatuto Social.

A Companhia atua no setor de indústria de caldeiraria pesada, que tem como objeto social projetar, desenvolver, fabricar e comercializar componentes pesados relativo a usinas nucleares, assim como equipamentos relativos à construção naval e offshore, e a outros projetos.

A sede da Companhia fica localizada no Edifício Londres do Condomínio Le Monde Office, Avenida das Américas, nº 3.500 – Salas 613 e 614, Bloco 01, Barra da Tijuca – Rio de Janeiro – RJ – Cep: 22.640-102.

A unidade industrial fica localizada na Av. Gal. Euclides de Oliveira Figueiredo, 200 - Brisamar - Itaguaí – RJ – Cep: 23.825-410.

A Nuclep é uma empresa dependente, nos termos da Lei Complementar nº 101/2000, pertencente ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social – OFSS, as necessidades de capital de giro vêm sendo supridas com os recursos do Tesouro Nacional.

2 - PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com *Internacional Financial Reporting Standards* - IFRS, *International Accounting Standards Board* - IASB, as práticas contábeis adotadas no Brasil, com base nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações - Lei 6.404/76 e suas alterações, as normas e pronunciamentos emitidos pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras estão sendo evidenciadas e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração utilizou julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação das práticas contábeis e os valores reportados dos ativos e passivos com reflexos nas receitas e despesas. Essas estimativas correspondem a vida útil do ativo imobilizado; análise de risco de crédito para determinação da provisão para Perdas Estimadas em Créditos de Liquidação Duvidosa – PECLD, assim como avaliação dos demais riscos relacionados a outras provisões, como contingenciais pertinentes aos processos judiciais (trabalhistas e cíveis). Embora a administração faça uso de avaliações que são revisadas periodicamente, os resultados reais poderão divergir dessas estimativas.

2.1 – DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO – DVA

A companhia elaborou a DVA nos termos da Deliberação CVM nº 557/08 e do Pronunciamento técnico CPC 09 – Demonstração do Valor Adicionado, a qual é apresentada como parte integrante das Demonstrações Financeiras.

2.2 - BASE DE CONVERSÃO DE MOEDA

A moeda funcional e a moeda de apresentação da companhia é o Real (R\$). As demonstrações financeiras estão apresentadas em milhares de R\$.

As operações com moedas estrangeiras são convertidas para a moeda funcional com base nas taxas de câmbio vigentes nas datas das transações ou da avaliação, nas quais os itens são mensurados. Variações positivas e negativas cambiais decorrentes da liquidação dessas operações e da conversão pelas taxas de câmbio no final do exercício, oriundas de ativos e passivos monetários em moedas estrangeiras, são reconhecidas na demonstração do resultado.

3 - SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

Para melhor compreensão da base de reconhecimento e mensuração aplicadas na preparação das demonstrações financeiras, as práticas contábeis são apresentadas nas respectivas notas explicativas, que tratam dos temas de suas aplicações.

4 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Corresponde à Conta Única centralizada no Tesouro Nacional, à qual a empresa está vinculada como usuária do SIAFI (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal), o qual são movimentados tanto recursos próprios quanto os recursos provenientes do Tesouro Nacional, a título de subvenções.

LIMITE DE SAQUE COM VINCULAÇÃO DE PAGAMENTO	Março 2025	Dezembro 2024
Pessoal	18.501	19.286
Custeio/Investimento – Fonte Tesouro Nacional	442	499
Custeio - Fonte Própria	27.592	29.510
TOTAL	46.535	49.295

Do limite de saque disponível, 30% (trinta por cento) desses recursos estão conciliados com pagamentos a serem realizados no próximo trimestre. Os demais 70 % (setenta por cento) estão vinculados da seguinte forma:

- [a] Fonte Própria e Custeio Tesouro Nacional: referente aos pagamentos futuros de custeios e investimentos;
- [b] Pessoal: vinculados a pagamentos de salários, previdência, sentenças e outros.

5 - CONTAS A RECEBER

O contas a receber tem a seguinte composição:

CONTAS A RECEBER	Março 2025	Dezembro 2024
Produtos (a)	21.972	12.192
Serviços (a)	555	343
Subvenções a receber (b)	24.384	27.845
TOTAL	46.911	40.380

a) Produtos e Serviços - correspondem aos valores a receber de clientes pela venda de produtos e serviços no decurso normal das atividades da Companhia. As contas a receber são inicialmente reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo menos a provisão para perdas com créditos, se necessárias. Os maiores clientes da Nuclep são a Petrobras, Eletronuclear, Marinha do Brasil e Amazul (vide Nota 33). A variação decorre do reconhecimento de receitas no 1º trimestre de 2025 no montante de R\$ 12.852, conforme evidenciado na nota explicativa 24.1.

b) Subvenções a Receber – correspondem os valores a receber do tesouro nacional, a título de subvenções para pagamento das dívidas com o Nucleos. (Vide Nota 20)

6 - ESTOQUES

Os estoques compreendem os produtos em processo, matéria-prima, as importações em andamento, os itens de consumo (almoxarifado) e adiantamento a fornecedores. Os estoques são determinados pelo custo médio de aquisição ou de produção e não excedem os seus custos de reposição ou valores de realização, deduzidos de provisões para perdas, quando aplicável. Exceto para o contrato de industrialização das estacas torpedo para a Petrobras, a Companhia possui regime especial de industrialização de bens destinados às atividades de exploração, de desenvolvimento e de produção de petróleo, de gás natural e de outros hidrocarbonetos fluidos (Repetro-Industrialização) – REPETRO, em função dos benefícios fiscais auferidos, e é avaliado pelo método Primeiro que entra, primeiro que sai – PEPS, em conformidade com a Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil – nº1901/2019, arts. 2º e 24.

ESTOQUE	Março 2025	Dezembro 2024
Produtos em processo	93.611	62.131
Matéria-prima	37.349	57.808
Almoxarifado	8.749	8.657
Importações em andamento	4.409	4.409
Adiantamentos a fornecedores	13.560	14.723
TOTAL	157.678	147.728

O inventário físico dos estoques foi realizado pela empresa Mastercode Service Consultoria Patrimônias Ltda, contratada pela Nuclep.

7 - IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECUPERAR/COMPENSAR

São créditos com Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI); Imposto de Renda (IR); Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) e Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), decorrentes das aquisições de matéria-prima e outros insumos, como energia elétrica, depreciação, entre outros, utilizados na produção conforme legislação vigente, corrigidos monetariamente pela taxa Selic (Sistema Especial de Liquidação e de Custódia) e passíveis de compensação após o encerramento do ano calendário.

TRIBUTOS FEDERAIS	Março 2025	Dezembro 2024
IPI	1.076	1.075
IR e CSLL	2.731	2.723
INSS	27	27
COFINS	3.327	3.158
PASEP	721	684
	7.882	7.667
TRIBUTOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS	Março 2025	Dezembro 2024
ICMS	3.869	3.863
	3.869	3.863
TOTAL DE IMPOSTOS A RECUPERAR	11.751	11.530

8 - OUTROS CRÉDITOS

DEMAIS CRÉDITOS A RECEBER	Março 2025	Dezembro 2024
Adiantamentos a prestadores de serviços	10.673	10.585
Adiantamentos a empregados (13º salário e Férias)	3.491	4.392
Outras contas	5.310	4.150
TOTAL	19.474	19.127

9 - CONTAS A RECEBER (NÃO CIRCULANTE)

São os direitos a receber após 12 (doze) meses e referem-se a:

DIREITOS A RECEBER DE LONGO PRAZO	Março 2025	Dezembro 2024
Secretaria do Tesouro Nacional:		
NUCLEOS – Instituto de Seguridade Social	267.527	258.338
Sentenças judiciais a receber	23.931	22.834
TOTAL	291.458	281.172
Fatura/Duplicata a receber - produtos	22.878	22.918
Fatura/Duplicata a receber - prestação de serviços	2.928	2.928
(-) Perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa	(25.805)	(25.846)
Plano médico – coparticipação dos empregados	29.415	28.356
TOTAL	320.874	309.528

a) Subvenções a receber - correspondem os valores a receber do Tesouro Nacional, a título de subvenções para pagamento das dívidas com o Nucleos (vide Nota 20) e as prováveis perdas referentes aos processos judiciais (vide Nota 22).

b) As Perdas Estimadas em Créditos de Liquidação Duvidosa - PECLD são fundamentadas em análise dos créditos, que leva em consideração o histórico e os riscos envolvidos em cada operação, sendo constituída em montante considerado suficiente para cobrir as prováveis perdas na realização dos créditos.

c) Plano de Saúde de Autogestão - os valores a receber de coparticipação dos empregados referem-se a:

PLANO MÉDICO (COPARTICIPAÇÃO DOS EMPREGADOS)	Março 2025	Dezembro 2024
Ativos	22.580	21.516
Inativos - amortizando	42	2
Inativos - com processo judicializado	2.400	1.950
Inativos - em tratativas	3.561	4.009
Inativos - negociando parcelamento	832	876
TOTAL	29.415	28.353

10 - DEPÓSITOS RECURSAIS

Correspondem aos depósitos judiciais relacionados a diversos processos trabalhistas. Por não concordar com as decisões proferidas pela justiça, a NUCLEP se vê na obrigação de recorrer diante da expectativa e da possibilidade de reverter tais decisões, enquanto couber recurso.

DEPÓSITOS RECURSAIS	Março 2025	Dezembro 2024
Trabalhistas	802	516
Cíveis	3.491	3.491
TOTAL	4.293	4.007

11 - CAUÇÕES

São depósitos efetuados conforme estabelecidos em cláusulas contratuais, que serão resgatados após o encerramento dos respectivos contratos, a saber:

CAUÇÃO	Março 2025	Dezembro 2024
Eletronuclear	3.447	3.447
Impsa	250	250
TOTAL	3.697	3.697

12 - IMOBILIZADO

Os Ativos estão demonstrados ao custo de aquisição ou custo de construção, que representa os custos para colocar o ativo em condições de operação, acrescidos das reavaliações do ativo industrial ocorrida em 2000, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear, com base na vida útil estimada e das perdas por redução ao valor recuperável de ativos (*Impairment Test*).

O Imobilizado apresenta a seguinte composição:

ATIVO IMOBILIZADO	SALDO INICIAL	AQUISIÇÕES	TRANSFERÊNCIAS INTERNAS	INCORPORAÇÕES E BAIXAS	DEPRECIAÇÕES	SALDO FINAL
Terrreno	161.424	-	-	-	-	161.424
Máquinas e equipamentos industriais	56.575	-	-	1.433	(628)	57.380
Edifícios	33.735	-	-	-	(125)	33.610
Demais equipamentos	8.505	-	-	-	(170)	8.335
Instalações	15.859	-	-	-	(166)	15.693
Bens ativáveis	9.842	-	-	-	-	9.842
Tecnologia da informação e comunicação	4.665	-	-	-	(271)	4.393
Móveis e utensílios	3.615	-	-	-	(88)	3.527
Veículos	6	-	-	-	-	6
TOTAL	294.226	-	-	1.433	(1.448)	294.211

12.1 - INSTALAÇÕES NUCLEP

Com base na premissa de que um ativo deve ser reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que benefícios econômicos futuros dele provenientes fluirão para a empresa, de modo que seu custo ou valor possa ser mensurado com confiabilidade, procedeu-se ao reconhecimento contábil do terreno R\$ 1.560 como ativo da empresa em 2012. Em seguida, a NUCLEP ajustou o valor contábil do imóvel com base em laudo de avaliações, que resultou num ajuste no valor de R\$ 159.864, com a finalidade de corrigir um erro tendo em vista os valores, que tornavam as demonstrações financeiras deficientes em termos de relevância por ter um ativo registrado na contabilidade com o valor menor que o valor justo. Cabe frisar que juridicamente a titularidade deste terreno onde se encontram as instalações da NUCLEP está em nome das Indústrias Nucleares do Brasil – INB, razão pela qual o registro contábil deste imóvel consta como bem patrimonial nas duas empresas, até que os órgãos superiores decidam como solucionar esse imbróglio.

Em 14/09/2018, o MCTI estabeleceu, através do Aviso nº 371/2018, a reabertura do processo nº 00400.006127/2010-18, que visa à regularização do terreno em que se encontra a fábrica da NUCLEP, constituindo um grupo de trabalho com representantes da NUCLEP, INB, Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN) e MCTI.

Em 18/05/2021, o Ministério de Minas e Energia - MME encaminhou a NOTA TÉCNICA Nº 20/2021/ASSEC, referente ao processo Nº 48340.000188/2021-02, com o objetivo de se chegar a uma conclusão sobre a regularização da titularidade do terreno. A Secretaria Executiva daquela Pasta, ao encaminhar a Nota Técnica em tela, tanto à diretoria da NUCLEP quanto à da INB, solicitou que as empresas se manifestassem sobre o tema.

Entre 24 de novembro e 03 de dezembro de 2021, foram realizados os trabalhos de campo para o levantamento topográfico do parque industrial da NUCLEP pelo 5º Centro de Geoinformação do Exército Brasileiro. Assim, com as plantas e relatório técnicos prontos, foi dado o início ao processo de regularização junto à prefeitura e cartório de imóveis de Itaguaí. Em dezembro de 2023, todo o levantamento topográfico do parque industrial da NUCLEP, realizado em 2021, já se encontrava sob análise do cartório de Itaguaí.

Em 09/01/2024, a Presidente do Conselho Fiscal da NUCLEP, por meio do ofício nº CF-001/2024, solicitou ao MME informações sobre a regularização do terreno em função das manifestações emanadas pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - PGFN por meio da Nota SEI nº 6/2022/CAS/PGACFFS/PGFNME, de 3/2/2022 e pela Secretaria do Tesouro Nacional, por intermédio do Ofício SEI nº 29174/2022/ME, de 2/2/2022.

Em 13/05/2024, a Industrias Nucleares do Brasil S.A. - INB ajuizou a Ação de Arbitramento de Aluguel nº 50314227-18.2024.4.02.5101 em face da NUCLEP, com pretensão de cobrar aluguel pela ocupação do parque industrial desta Companhia, instalado em parte das áreas que sustenta serem de sua propriedade. A NUCLEP contestou a ação, sustentando a inviabilidade do seu prosseguimento, devendo prevalecer os termos do Protocolo de Intenções celebrado entre as partes em abril de 2004.

Em 06/03/2025, foi deferido, pelo juízo da 2ª Vara Federal da Seção Judiciária do Rio de Janeiro, o pedido de suspensão do processo por 180 (cento e oitenta) dias, visando as tratativas para eventual acordo.

Em 21/03/2025, a NUCLEP enviou ao Secretário Executivo do Ministério de Minas e Energia, a CE nº 015/2025, por meio da qual, considerando que tanto a NUCLEP quanto a INB são empresas estatais vinculadas ao referido Órgão, que tem exercido papel central na mediação da controvérsia, solicitou que seja avaliada a possibilidade de encaminhamento ao Tribunal de Contas da União, para análise prévia da SecexConsenso, a fim de buscar solução consensual efetiva para a resolução do litígio.

Em 15/04/2025, o Presidente do Conselho Fiscal da NUCLEP, por meio do ofício nº CF-001/2025, solicitou informações acerca do andamento do processo SEI/MME nº 48340.000188/2021-02, que trata da regularização da titularidade do terreno onde se situa a fábrica da NUCLEP, cuja titularidade vem, há anos, sendo objeto de disputa entre a NUCLEP e a INB.

13 - INTANGÍVEL

Correspondem à utilização dos seguintes *softwares*: 1. *Enterprise Resource Planning* – ERP, que continua executando melhorias pontuais em fase de implantação pela empresa Benner. 2. Demais: Licença de Microsoft SQL Server Enterprise 2019 por 10 anos, em substituição da versão 2008, *software* necessário e obrigatório para o *software* "Steel projects" de gestão dos projetos das torres de transmissão; Licença do *software Commvault* por 3 anos para suporte e manutenção do *software de backup* de dados dos servidores da NUCLEP; e Licença do *software CAM* para *nesting* de chapas por 5 anos (*Lantek Expert*).

INTANGÍVEL	Março 2025	Dezembro 2024
Sistema de integrado corporativo – ERP - BENNER	1.342	1.342
Outros ativos intangíveis	308	308
Amortização acumulada dos ativos intangíveis	(198)	(191)
TOTAL	1.452	1.459

14 - SUBVENÇÕES PARA INVESTIMENTOS

São os recursos oriundos do Tesouro Nacional relacionados aos ativos que foram adquiridos pela Companhia a partir do exercício de 2008, e estão sendo reconhecidos como receita ao longo do período da vida útil do bem na mesma proporção de sua depreciação, de acordo com o pronunciamento contábil emitido pelo CPC nº 07. Os saldos estão apresentados a seguir:

EXERCÍCIO	Março 2025	Dezembro 2024
Subvenções para investimentos	26.860	28.631
Aquisições	-	2.795
Depreciação	(1.123)	(4.566)
SUBVENÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE IMOBILIZADO	25.737	26.860

15 - FORNECEDORES

O saldo é composto de obrigações com empresas que fornecem materiais para o estoque do almoxarifado, materiais para consumo imediato e serviços como plano médico, transporte, alimentação, dentre outros. O aumento na conta fornecedores é decorrente da contenção de limite de pagamento, tanto de fonte tesouro quanto de fonte própria, imposta pela Secretaria do Tesouro Nacional aos entes administrativos integrantes do Orçamento Geral da União, dentre os quais se situa a Nuclep.

FORNECEDORES	Março 2025	Dezembro 2024
No país	32.900	23.643
TOTAL	32.900	23.643

É importante mencionar o alto valor nos saldos de fornecedores, o qual vem ocorrendo desde o exercício de 2024, provocado em razão dos severos ajustes tanto no Limite de Movimentação e Empenho (LME) - promovido pelo Ministério da Economia, por meio da Secretaria de Orçamento e Finanças (SOF) e da Secretaria de Tesouro Nacional (STN), com cancelamento de R\$ 16,5 milhões em 11 de março de 2024 - assim como o Limite de Pagamento (LP) imposto pela STN, provocando à NUCLEP limitações nas alocações de seus recursos financeiros. O conjugado cancelamento de LME e restrição de LP motivaram a posição apresentada em dezembro de 2024 e se perdurando até o presente exercício.

16 - OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS

São obrigações com salários, provisões de férias e encargos apuradas individualmente até a data do encerramento do período pela Setor de Talentos Humanos.

SALÁRIOS E CONSIGNAÇÕES E ENCARGOS A PAGAR	Março 2025	Dezembro 2024
Salários e consignações a pagar	15.125	14.550
FGTS s/ salários e consignações	279	1.563
INSS s/ salários e consignações	734	12.730
SUBTOTAL	16.138	28.842
FÉRIAS E ENCARGOS SOBRE FÉRIAS A PAGAR	Março 2025	Dezembro 2024
Férias a pagar	27.523	28.427
FGTS s/ férias	1.459	3.084
INSS s/ férias	3.646	4.112
SUBTOTAL	32.628	35.624
TOTAL	48.766	64.466

17 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

São tributos que incidem sobre prestações de serviços e sobre as receitas com vendas entre outros, conforme contrato de comercialização e com recolhimento no prazo do vencimento.

As obrigações tributárias são constantemente compensadas à medida que surgem os créditos a recuperar/compensar, conforme nota explicativa nº 7, e devidamente acompanhadas nas obrigações acessórias. O saldo dos tributos estaduais referem-se aos valores a pagar do DIFAL (diferencial de alíquota do ICMS) cuja obrigação é quitada no vencimento sempre no dia 10 do mês seguinte ao da competência.

TRIBUTOS POR ENTES	Março 2025	Dezembro 2024
Tributos federais	14.384	18.458
Tributos estaduais	980	398
Tributos municipais	3.479	3.504
TOTAL DOS IMPOSTOS A RECOLHER	18.843	22.360

18 - OBRIGAÇÕES COM CLIENTES

Compreende os valores recebidos por conta de eventos contratuais de fabricação e a receita é reconhecida na medida em que os eventos físicos de cada contrato são proporcionalmente concluídos.

OBRIGAÇÕES COM CLIENTES	Março 2025	Dezembro 2024
Centro Tecnológico da Marinha em SP - CTMSP	33	104
Centro de Intendência Tecnológico da Marinha - CEITMSP	1.890	1.890
Eletronuclear S/A - Eletronuclear	33.632	32.398
EKTT9 Serviços de Transmissão de Energia Elétrica SPE	6.966	6.966
Amazônia Azul Tecnologia de Defesa S.A. - Amazul	2.351	2.351
Empresa Brasileira de Solda Elétrica S.A. - EBSE	1.761	1.761
Itaguaí Construções Navais S/A	275	275
TOTAL	46.908	45.745

19 - OUTRAS OBRIGAÇÕES

Correspondem às consignações efetuadas na folha de pagamento dos empregados, inerentes à coparticipação de benefícios concedidos pela empresa para serem repassados a diversos credores.

OUTRAS OBRIGAÇÕES	Março 2025	Dezembro 2024
Pensão alimentícia	238	291
Planos de previdência e assistência e seguro	15	15
Representantes de classes	1.040	1.176
Consignações a pagar	1.406	1.492
Depósitos retidos	947	737
Outras Obrigações	18	-
TOTAL	3.664	3.711

20 - PREVIDÊNCIA PRIVADA - NUCLEOS

20.1 - TERMO DE TRANSAÇÃO

Refere-se ao contrato de dívida celebrado entre a Nuclep e o Nucleos, por meio do termo de transação firmado em novembro de 2007 e homologado em juízo, cujo objeto é a composição da dívida previdencial e assistencial. Pelos termos do acordo, a dívida foi dividida em 360 parcelas mensais e sucessivas (Tabela "Price"), com início em dezembro de 2009, devidamente atualizada pela variação do INPC, acrescida de juros de 6% ao ano e são pagas com recursos da União.

20.2 - PLANO DE EQUACIONAMENTO DE DÉFICIT (PED-2021)

O PED-2021 refere-se ao valor mínimo a equacionar apurado no exercício de 2021 (excedente ao limite de solvência previsto no art. 29 da Resolução CNPC no 30/2018), equacionado pelas patrocinadoras, participantes ativos e assistidos, observada a proporção contributiva em relação às contribuições normais vigentes no período em que foi apurado o resultado deficitário.

Em dezembro de 2022 foi aprovado pelo Conselho de Administração na 164ª RCA o Plano de Equacionamento do Déficit do Nucleos, que será pago em 286 parcelas mensais, considerando 13 parcelas anuais e cujos pagamentos se iniciaram em janeiro de 2024 e irão findar em outubro de 2047.

PREVIDÊNCIA PRIVADA - NUCLEOS	Março 2025		TOTAL	Dezembro 2024		TOTAL
	Circulante	Não Circulante		Circulante	Não Circulante	
Dívida consolidada	23.210	231.634	254.844	25.160	224.741	249.901
Plano de equacionamento de déficit - PED	2.427	35.893	38.320	2.685	33.597	36.282
TOTAL	25.637	267.527	293.164	27.845	258.338	286.183

21 - RECEITA DE SUBVENÇÃO A REALIZAR

São recursos financeiros recebidos do Tesouro Nacional, em forma de subvenção para cobrir custos/despesas que ainda não incorreram. De acordo com a deliberação CVM nº 96/22 e CPC 07, e considerando que a receita de subvenção deve ser confrontada com as despesas que se pretende compensar, a Nuclep reclassificou para receita de subvenção a realizar, os valores que ainda não estão aptos para o confronto com os respectivos custos ou despesas. A subvenção do não circulante foi destinada a custear os contratos de construção de longo prazo que estão em andamento.

RECEITA DE SUBVENÇÃO A REALIZAR	Março 2025		Dezembro 2024	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Pessoal e benefícios	-	56.547	-	28.355
Investimentos	-	1.560	-	1.560
Tecnologia da informação	-	1.342	-	1.342
Produção em andamento	55.530	41.388	55.530	41.388
TOTAL	55.530	100.838	55.530	72.645

22 - PROCESSOS JUDICIAIS E PASSIVOS CONTINGENTES

22.1 - PROCESSOS PROVISIONADOS

A Companhia constitui provisões nos processos judiciais de natureza trabalhista e cível decorrentes do curso normal de suas atividades, em montante suficiente para cobrir as perdas consideradas prováveis e para as quais uma estimativa confiável possa ser realizada. As principais ações referem-se a:

Dentre as ações de reclamações trabalhistas, constam o processo movido pelo Sindicato dos Engenheiros no Estado do Rio de Janeiro - SENGE, segundo informações do jurídico o processo encontra-se em fase de análise pelo perito judicial.

PROCESSOS	Março 2025	Dezembro 2024
Processos trabalhistas	21.028	19.932
Processos cíveis	2.903	2.903
TOTAL	23.931	22.835

22.2 - PASSIVOS CONTINGENTES

Os passivos contingentes não são reconhecidos contabilmente e estão assim representados:

PASSIVOS CONTINGENTES	Março 2025	Dezembro 2024
Ações cíveis	46.723	42.265
Ações trabalhistas	2.669	2.855
TOTAL	49.392	45.120

23 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Março 2025	Dezembro 2024
Capital social	63.114	63.114
Reserva de incentivos fiscais	18.540	18.540
Reserva legal	976	976
Reserva de reavaliação	14.197	14.505
Ajuste de avaliação patrimonial	159.864	159.864
Lucros (Prejuízos) acumulados	(96)	-
TOTAL	256.595	256.999

23.1 - CAPITAL SOCIAL

O capital social subscrito e integralizado é de R\$ 63.114 (sessenta e três milhões, cento e quatorze mil reais), dividido em ações ordinárias nominativas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma.

Na 47ª Assembleia Geral Ordinária foi autorizado a proceder ao aumento do Capital Social com os recursos contabilizados na rubrica de AFAC no Patrimônio Líquido, de forma a atender o disposto no art. 2º do Decreto n.º 2.673/1998, referente às aquisições de ativo imobilizado relativas ao exercício de 2022, para a manutenção das atividades fabris. Apesar de terem sido consideradas como aumento de capital, as aquisições não correspondem a investimentos que resultem em aumento da capacidade operacional e produtiva da Companhia. Ainda não foi efetuada a alteração do Estatuto Social.

COMPOSIÇÃO DA AFAC	Aquisições 2022
Instalações	464
Tecnologia da informação e comunicação	483
Máquinas e equipamentos industriais	495
Demais equipamentos	394
Móveis e utensílios	68
TOTAL	1.904

23.2 - RESERVAS DE LUCROS

A Nuclep possui como reservas de lucros a reserva para incentivos fiscais - decorrente das subvenções recebidas pelo Tesouro Nacional - e a reserva legal, ambas constituídas no exercício de 2024 e cujos saldos estão abaixo discriminados:

PROCESSOS	Março 2025	Dezembro 2024
Reserva de incentivos fiscais	18.540	18.540
Reserva legal	976	976
TOTAL	19.516	19.516

23.2.1 - RESERVA PARA INCENTIVOS FISCAIS

Reserva decorrente da realização dos recursos que foram recebidos pelo Tesouro Nacional a título de subvenções (art. 195-A da Lei 6.404/1976), que foram objeto de ajustes por retificação de erros conforme parecer técnico da Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis, Atuariais e Financeiras (FIPECAFI), com base nos registros das subvenções a receber referentes aos pagamentos junto ao Nucleos e do registro da probabilidade de perdas referentes aos processos judiciais classificados como prováveis, como também pela realização das subvenções para investimentos. A constituição da reserva ainda será objeto de deliberação em Assembleia de Acionistas.

23.2.2 - RESERVA LEGAL

Constituída nos termos do artigo 193 da Lei nº 6.404/1976, referente ao percentual de 5% dos lucros acumulados, até o limite de 20% do capital social.

23.3 - RESERVA DE REAVALIAÇÃO

A empresa efetuou a reavaliação dos ativos operacionais da Companhia no ano 2000 e optou em manter seus saldos até a sua efetiva realização.

No primeiro trimestre de 2025 e dezembro de 2024 os saldos e baixas (realização) da reserva de reavaliação estão representados conforme quadro abaixo:

RESERVA DE REAVALIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES E EDIFÍCIOS	Março 2025	Dezembro 2024
Realização (baixa)	205	1.231
Saldo	14.197	14.505

23.4 - AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL

Após o registro do terreno nas demonstrações financeiras da Companhia, no valor de R\$1.560, com base no laudo de avaliação o valor do imóvel era de R\$161.424. O ajuste efetuado foi no montante de R\$ 159.864, com o intuito de dar maior transparência e confiabilidade às informações contábeis, melhorando a situação patrimonial e consequentemente os índices econômico-financeiros, fato esse já mencionado no acórdão 805/2001 do TCU, que inclusive menciona os efeitos negativos para a NUCLEP, que possuía informações deficientes em termos de relevância por ter um ativo registrado contabilmente com o valor menor que o valor justo.

23.5 - PREJUÍZOS ACUMULADOS

Refere-se ao resultado do primeiro trimestre de 2025, do qual foi apurado prejuízo, adicionado à transferência dos valores relativos a realização da reserva de reavaliação (variação de valores entre contas do patrimônio líquido).

LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	Março 2025
Lucro líquido do primeiro trimestre de 2025	(404)
Realização da reserva de reavaliação	308
TOTAL	(96)

24 - RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

24.1 - RECEITA BRUTA DE VENDAS DE PRODUTOS E SERVIÇOS

A receita bruta de vendas de produtos e serviços engloba os valores relativos às contraprestações pelo cumprimento das obrigações de desempenho acordadas nos instrumentos contratuais firmados pela empresa com a Eletronuclear, tais como a locação de área externa para armazenamento de equipamentos de Angra 3 e a fabricação e fornecimento de condensadores para usina nuclear de Angra 3. Além disso, inclui acordos com a Frank's Internacional Brasil LTDA para a industrialização por soldagem e armazenamento de tubos e para a utilização de infraestrutura fabril; com a Amazul para o fornecimento de peças forjadas do Bloco 40 do LABGENE; com a Incomisa para industrialização por corte, recorte, furação e gravação de chapas pertencentes ao projeto 220397 Torre Boel; com a INB por serviços de manutenção para a Autoclave Basculante RBI11BH701; com a CTMSP para fabricação de Geradores de Vapor; com a Superpesa para serviço de apoio, incluindo disponibilização do Terminal de Uso Privativo – TUP; com a EBSE para industrialização parcial das Estacas de Sucção; e a Petrobras para industrialização de Estacas Topedos.

De acordo com as Informações por Segmento estabelecidas no Pronunciamento Técnico CPC 22, em conjunto com o CFC e a CVM (Deliberação CVM nº 103/22), a receita bruta por cliente está discriminada abaixo:

RECEITA BRUTA POR CLIENTES	Março 2025	Março 2024
AMAZUL	-	6.013
CTMSP	71	-
ELETRONUCLEAR	526	389
FRANK'S	-	12
PETROBRAS	9.698	-
SUPERPESA	119	-
INCOMISA	2.438	37
TOTAL	12.852	6.451

24.1.1 - REGIME ESPECIAL DE TRIBUTAÇÃO PARA A INDÚSTRIA DE DEFESA – RETID

Aplica-se ao contrato CT 11/2019, estabelecido com a Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - Amazul (conclusão da fabricação, montagem e fornecimento do vaso e estruturas internas da contenção e a fabricação do tanque de blindagem primária incluindo seu tanque de expansão e os seus trocadores de calor do LABGENE - Laboratório de Geração de Energia Nucleoelétrica - Bloco 40), o benefício do RETID, que tem por objetivo estimular o desenvolvimento de projetos na área estratégica de defesa. Dadas as isenções da PIS/Pasep, da COFINS e do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI, verifica-se um impacto no reconhecimento da receita inerente ao projeto, uma vez que seus custos são suprimidos em consequência da desoneração tributária.

24.1.2 - O REGIME ADUANEIRO ESPECIAL DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE BENS - REPETRO INDUSTRIALIZAÇÃO

Aplica-se ao contrato com a Petróleo Brasileiro S.A., referente ao fornecimento de estacas torpedo. É um regime especial brasileiro que visa incentivar a industrialização de bens destinados à exploração e produção de petróleo e gás natural. Criado pelo governo federal, esse regime permite a importação temporária de máquinas, equipamentos, componentes e outros insumos necessários para a produção e manutenção de bens utilizados na indústria de petróleo e gás, com suspensão ou redução de impostos. Os benefícios são a suspensão ou isenção de tributos como imposto de importação – II, IPI, PIS/PASEP, COFINS e adicional ao frete para renovação da Marinha Mercante – AFRMM; diferimento ou isenção do imposto sobre circulação de mercadorias e serviços - ICMS.

24.2 - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS DO TESOIRO NACIONAL – SUBVENÇÕES

Em virtude da falta de investimentos na área nuclear e atuando em um mercado bastante restrito, a Companhia foi obrigada a reorientar suas atividades comerciais para outros segmentos. Com isso, as necessidades de capital de giro vêm sendo supridas com recursos da União, em forma de subvenções.

Os suportes financeiros recebidos são destinados à manutenção da empresa que têm como objetivo fazer face às despesas com pessoal e parte do custeio operacional. São registrados contabilmente em conformidade com o Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC nº 07, ou seja, as receitas de subvenções são confrontadas com os custos e as despesas correspondentes.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS - POR VINCULAÇÃO DE PAGAMENTO	Março 2025	Março 2024
Pessoal	99.063	85.133
Custeio: sentença e benefícios	30	30
Custeio / Investimentos	10.985	6.601
Realização de subvenção	1.122	
Total dos recursos orçamentários do Tesouro Nacional	111.200	91.764
TOTAL DA RECEITA OPERACIONAL BRUTA	124.052	98.215
CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	Março 2025	Março 2024
Receita operacional bruta	124.052	98.215
(-) Impostos, contribuições e outras deduções sobre vendas	(346)	(45)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	123.706	98.170

25 - CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS

Os custos de produção da NUCLEP são oriundos dos recursos próprios e dos recursos de subvenções, já que se trata de uma empresa dependente financeiramente da União. Os insumos referentes à mão de obra, transporte e alimentação são 100% (cem por cento) adquiridos com recursos subvencionados.

De acordo com as Informações por Segmento estabelecidas no Pronunciamento Técnico CPC nº 22, em conjunto com o CFC e a CVM (Deliberação CVM nº 103/22), a seguir estão discriminados os principais clientes que foram apropriados os custos dos produtos e serviços vendidos:

CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS POR CLIENTES	Março 2025	Março 2024
CTMSP	(67)	-
PETROBRÁS	(7.243)	-
AMAZUL	-	(5.601)
ELETRONUCLEAR	(60)	(404)
FRANK'S	-	(12)
INCOMISA	(1.326)	-
TOTAL	(8.696)	(6.017)

26 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS E COMERCIAIS

São os gastos incorridos pelas áreas da Presidência; dos Conselhos de Administração e Fiscal; das Diretorias Administrativa e Comercial, além dos custos não aplicados à produção da Diretoria Industrial, a saber:

DESPESAS ADMINISTRATIVAS E COMERCIAIS	Março 2025	Março 2024
Salários e encargos	(44.191)	(59.775)
Benefícios	(3.611)	(4.699)
Previdência	(3.193)	(3.009)
Previdência complementar - termo de equacionamento	(6.563)	(5.644)
Materiais, serviços e provisões	(28.874)	(24.461)
Depreciação, amortização e perda por recuperabilidade	(1.442)	(1.640)
Demais despesas e reversões	(25.595)	4.738
TOTAL	(113.469)	(94.489)

27 - RECEITAS / DESPESAS FINANCEIRAS (RESULTADO FINANCEIRO)

O resultado financeiro corresponde aos encargos de juros, variações monetárias e cambiais sobre o saldo dos passivos exigíveis (despesas financeiras) deduzidos das receitas financeiras.

RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS	Março 2025	Março 2024
Receitas Financeiras		
variações monetárias	33	55
TOTAL DAS RECEITAS FINANCEIRAS	33	55
Despesas financeiras		
juros, multas e taxas	(364)	(462)
TOTAL DAS DESPESAS FINANCEIRAS	(364)	(462)
RESULTADO FINANCEIRO	(331)	(407)

28 - BENEFÍCIO PÓS EMPREGO

O NUCLEOS – Instituto de Seguridade Social é uma entidade fechada de previdência complementar sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e financeira por prazo indeterminado, criada em 1979, com sede na cidade do Rio de Janeiro e com funcionamento autorizado por meio da Portaria nº 1.514, de 02 de maio de 1979 do antigo Ministério da Previdência e Assistência Social (MPAS), que aprovou seu estatuto. Por se tratar de um entidade cujo objeto é gerir fundos previdenciários, o Nucleos é regida pelas Leis Complementares nº 108/2001 e 109/2001.

A Entidade tem por objetivo instituir e administrar planos de benefícios de caráter previdenciário, complementares aos da Previdência Social, acessíveis aos empregados e respectivos beneficiários vinculados aos seus patrocinadores: (i) Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP; (ii) Eletronuclear S.A.; (iii) Indústrias Nucleares do Brasil S.A. – INB; e também aos empregados do próprio Nucleos.

As fontes de custeio dos planos de benefícios são as contribuições dos participantes ativos e assistidos e das patrocinadoras. As referidas contribuições são destinadas à formação das provisões, reservas e fundos necessários à garantia do pagamento dos benefícios contratados e da manutenção da estrutura administrativa da referida entidade.

Os recursos são aplicados de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional (CMN) e normas expedidas pelo CNPC e Previc.

28.1 - PLANOS DE BENEFÍCIOS

A NUCLEP possui os seguintes planos de benefícios oferecidos aos seus empregados:

28.1.1 - PLANO BÁSICO DE BENEFÍCIOS - PBB (PLANO BD-PBB OU PBB)

O PBB é um plano de benefícios de caráter previdenciário, estruturado na modalidade Benefício Definido (BD), com solidariedade dos compromissos entre os patrocinadores, nos termos do Convênio de Adesão.

O regulamento em vigor foi aprovado pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc), por meio da Portaria nº 710, de 24 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 29 de outubro de 2021. Desde 29 de outubro de 2021, o PBB encontra-se fechado ao ingresso de novos participantes.

Os seguintes benefícios são oferecidos aos seus participantes e beneficiários a título de suplementação (benefício complementar ao da Previdência Social) na forma do Regulamento: (i) aposentadoria por tempo de contribuição; (ii) aposentadoria por tempo de contribuição antecipada; (iii) aposentadoria especial; (iv) aposentadoria especial antecipada; (v) aposentadoria por idade; (vi) aposentadoria por invalidez; (vii) pensão por morte; e (viii) auxílio-doença.

Ocorrendo a cessação do vínculo empregatício com a patrocinadora, o participante poderá optar pelos institutos previstos na legislação, observadas as condições estabelecidas no Regulamento do Plano: (i) resgate; (ii) autopatrocínio; (iii) benefício proporcional diferido - BPD; e (iv) portabilidade.

A quantidade de participantes do PBB está demonstrada no quadro a seguir:

PARTICIPANTES	NUCLEOS*		NUCLEP	
	Março 2025	Março 2024	Março 2025	Março 2024
Ativos	2.578	2.686	538	546
Aposentados	1.607	1.542	391	391
Pensionistas	435	427	70	66
TOTAL	4.620	4.655	999	1.003

* Todas as patrocinadoras do plano PBB

28.1.2 - PLANO CD-NUCLEP (CD-NUCLEP)

O Plano CD-Nuclep é um plano de benefícios de caráter previdenciário, estruturado na modalidade Contribuição Definida (CD).

O Regulamento do Plano em vigor foi aprovado pela Previc pela Portaria no 96, de 11 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 de fevereiro de 2021.

Os benefícios oferecidos aos participantes e beneficiários do plano são: (i) aposentadoria normal, (ii) aposentadoria por invalidez e (iii) pensão por morte. A concessão desses benefícios dependerá do preenchimento de requisitos de elegibilidade e demais condições estabelecidas no regulamento, que também fixa regras para a opção pelos institutos obrigatórios previstos na legislação, em caso de cessação do vínculo com a patrocinadora.

O Plano conta com 36 participantes ativos em 31 de março de 2025 e 28 participantes em março 2024.

29 - COBERTURA DE SEGUROS

A Companhia mantém uma política de seguros considerada suficiente pela administração para cobrir eventuais perdas que possam resultar em prejuízos ao patrimônio da NUCLEP. As coberturas estão assim distribuídas:

Seguro	Risco Coberto	Cobertura em R\$
Seguro de bens patrimoniais	Incêndio, raio, explosão, implosão e outros	177.168.658,75
Responsabilidade civil diretores e conselheiros	Responsabilidade civil	10.000.000,00
Seguro de automóveis	Colisão, incêndio, roubo, danos materiais	100% tabela FIPE
Responsabilidade civil geral	Operações industriais / empregador	2.000.000,00
Seguro incêndio – escritório Rio	Incêndio, raio, explosão, implosão e outros	1.708.000,00
Riscos nomeados – patrimoniais terminal portuário	Incêndio, implosão, entre outros e quebra de máquinas	13.100.000,00
Seguro de vida em grupo	Diretores, funcionários, estagiários* e aprendizes*	841

* - 133 indivíduos desses dois últimos

30 – ATIVOS CONTINGENTES

Os ativos contingentes não são reconhecidos contabilmente, exceto se a administração possuir total controle da situação ou quando houver garantias reais ou decisões judiciais favoráveis sobre as quais não couber mais recursos, caracterizando o ganho como praticamente certo e pela confirmação da capacidade de sua recuperação por recebimento ou compensação com outro exigível.

Os ativos contingentes baseiam-se nos relatórios emitidos por consultores jurídicos da empresa e nas normas contábeis emitidas CPC nº 25, em conjunto com o CFC e a CVM (Deliberação CVM nº 72/22).

Em março 2025, constam 150 processos em ações cíveis e trabalhistas:

ATIVOS CONTINGENTES	Março 2025	Dezembro 2024
Processos cíveis	460.445	458.907
Processos trabalhistas	235	235
TOTAL	460.680	459.142

31 - CONTRATO DE ARRENDAMENTO

Em 16 de dezembro de 1997, a NUCLEP firmou o contrato C-291/AB-001 para arrendamento do Terminal Marítimo e parte das instalações de sua propriedade com a empresa TMC - Terminal Multimodal de Coroa Grande SPE S/A para administração, exploração e operação do Terminal Portuário. Durante a evolução do contrato alguns investimentos que estavam previstos não foram realizados e a TMC deixou de honrar parte dos compromissos financeiros contratuais.

Na tentativa de não denunciar o contrato a NUCLEP pactuou 5 (cinco) aditamentos com o objetivo de viabilizar o saldo a receber e, conseqüentemente, refazer o plano de recebimento, incluindo as novas obrigações assumidas pelo arrendatário. Entretanto, a TMC continuou inadimplente levando a NUCLEP, em 29 de setembro de 2004, a ingressar em juízo com Ação de Cobrança cumulada com pedidos de rescisão contratual e reintegração de posse do terminal portuário.

Finalmente, em 27 de março de 2009, após o trânsito em julgado da sentença proferida no juízo arbitral, a NUCLEP ganhou a reintegração de posse do terminal e da área retro portuária, mas, quanto à dívida, a empresa teve que ingressar com ação de Execução de Títulos Extrajudiciais distribuída na 36ª Vara Cível da Comarca de Capital – RJ, que ainda aguarda decisão.

A NUCLEP considera o ganho da causa provável, mas o recebimento do montante da dívida é incerto. Por esse motivo, tem-se optado por manter o registro contábil em contas de controle o valor de R\$ 388.343, que corresponde ao total da dívida corrigida e acumulada conforme parecer inicial do jurídico da NUCLEP

32 - PREJUÍZOS FISCAIS E BASES NEGATIVAS DE IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

A companhia possui prejuízos fiscais e, conseqüentemente, bases negativas de contribuição social, que geram créditos fiscais e não se encontram refletidos nas demonstrações contábeis.

RESULTADO FISCAL	Março 2025	Dezembro 2024
Imposto de Renda	128.951	128.855
Contribuição Social	140.698	140.603

33 - PRINCIPAIS TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

A Companhia possui uma política de transações com partes relacionadas, revisada e aprovada anualmente pelo Conselho de Administração, conforme disposto no Estatuto Social da Nuclep.

Esta política orienta a Nuclep na celebração de transações com partes relacionadas de modo a assegurar que as decisões sejam direcionadas sempre com vistas ao interesse da Companhia, dos acionistas e da sociedade, alinhados à transparência, aos processos, às exigências legais e às melhores práticas de governança corporativa. Os Princípios da Política de Transações com Partes Relacionadas da Nuclep têm como alicerce os requisitos de competitividade, conformidade, transparência, equidade.

São partes relacionadas da Nuclebras Equipamentos Pesados S.A. – NUCLEP:

- (i) União, detentora de 100% das ações da Nuclep, representada pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN;
- (ii) Ministério de Minas e Energia - MME, como órgão supervisor;
- (iii) Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – SEST, responsável pelo aprimoramento da governança nas empresas estatais federais;
- (iv) Secretaria do Tesouro Nacional - STN, representando a União nos assuntos orçamentário, financeiro e de contabilidade federal;
- (v) Eletronuclear S.A., como principal cliente da Companhia;
- (vi) Industrias Nucleares do Brasil – INB, cliente da Companhia e integrante do setor nuclear vinculada ao ministério supervisor;
- (vii) Nucleos Instituto de Seguridade Social, entidade de previdência complementar, administradora dos planos de previdência privados de natureza previdenciária, acessíveis aos empregados da Nuclep;
- (viii) Marinha do Brasil – CTMSP (Centro Tecnológico da Marinha em SP) e CEITMSP (Centro de Intendência Tecnológico da Marinha), como clientes da Companhia;
- (ix) Amazonia Azul S.A. – AMAZUL, como cliente da Companhia;
- (x) Petrobras S.A, como cliente da Companhia e integrante do ministério supervisor;
- (xi) Uma pessoa, ou um membro próximo de sua família, está relacionada com a entidade que reporta a informação se: (a) tiver o controle pleno ou compartilhado da entidade que reporta a informação; (b) tiver influência significativa sobre a entidade que reporta a informação; ou (c) for membro do pessoal chave da administração da entidade que reporta a informação ou da controladora da entidade que reporta a informação.

PARTES RELACIONADAS	TESOURO NACIONAL	MARINHA - CTMSP	MARINHA - CEITMSP	AMAZUL	ELETRO NUCLEAR	PETROBRÁS	NUCLEOS	TOTAL
Ativo								
Direitos a Receber	315.842	29.279	-	23.253	15.341	13.120	-	396.835
Passivo								
Obrigações a Pagar	-	(33)	(1.890)	(2.351)	(33.632)	-	(293.165)	(331.071)
Março 2025	315.842	29.246	(1.890)	20.902	(18.291)	13.120	(293.165)	65.764

34 - REMUNERAÇÃO E BENEFÍCIOS CONCEDIDOS

Em observância à Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União – CGPAR, nº 30, de 04 de agosto de 2022, demonstramos a remuneração dos membros da Diretoria Executiva, Conselhos de Administração e Fiscal, dos Comitês de Auditoria e de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração e a dos empregados e os benefícios concedidos, conforme quadro abaixo:

	Remunerações		
	Média Mensal	Maior	Menor
Diretoria executiva	35.427,04	35.427,04	35.427,04
Empregados	18.314,96	46.366,19	4.642,09
Conselho de administração	3.837,93		
Conselho fiscal	3.837,93		
Comitês *	4.162,80		
* Comitês de Auditoria e de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração			
Benefícios Concedidos		Valor	
Assistência médica		5.729	
Alimentação		3.501	
Cesta básica		-	
Auxílio creche		230	
Auxílio transporte		4.959	
Previdência complementar patronal		7.875	
Quantidade de contratados até 31/03/2025			2

35 - CONTINUIDADE OPERACIONAL DA COMPANHIA

De acordo com a base contábil de continuidade operacional, as demonstrações contábeis são elaboradas com base no pressuposto de que a entidade está operando e continuará a operar em futuro previsível - NBCTA 570 AUD.

Alexandre
Vianna Santana

Assinado de forma digital por
Alexandre Vianna Santana
Dados: 2025.06.18 15:48:39
-03'00'

ALEXANDRE VIANNA SANTANA

Presidente (interino)

CPF 028.243.807-64

Documento assinado digitalmente

Documento assinado digitalmente
MARCELO ANDREETTO PERILLO
Data: 18/06/2025 15:38:18-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

NICOLA MIRTO NETO
Data: 18/06/2025 17:04:07-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MARCELO ANDREETTO PERILLO
Diretor Administrativo
CPF 024.930.787-13

NICOLA MIRTO NETO
Diretor Comercial
CPF 141.248.308-58

ALEXANDRE VIANNA SANTANA
Diretor Industrial
CPF 028.243.807-64

GENILDO RODRIGUES DE ARAÚJO
Assinado digitalmente por GENILDO RODRIGUES DE ARAÚJO
CPF 491.885.187-87
Data: 2025.06.18 14:37:56-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>
Gerente Geral de Planejamento e Finanças
CPF 491.885.187-87

Rosângela Vieira Paes da Silva
Assinado de forma digital por
Rosângela Vieira Paes da Silva
Dados: 2025.06.16 15:56:39 -03'00'
ROSÂNGELA VIEIRA PAES DA SILVA
Gerente de Contabilidade - CRC-RJ 084.188/O-4
CPF 038.333.037-86